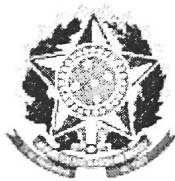


24/08/2017

SEI/MS - 0342394 - Ofício



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900

Site - saude.gov.br

Ofício nº 90-SEI/2017/SE/GAB/SE/MS

Brasília, 23 de agosto de 2017.

Ao Senhor

Mauro Guimarães Junqueira

Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício Anexo, sala 144B

70058-900 - Brasília/DF

Assunto: **Padronização do SIOPS - Resposta ao Ofício 654 - CONASEMS, de 27/7/2017.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 654 - CONASEMS, de 27 de julho de 2017, seguem as informações prestadas pelo Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento – DESID/SE/MS, a respeito do andamento da proposta de alteração da forma de contabilização das despesas em saúde no SIOPS:

- O projeto para incorporar a Despesa por Fonte de Recursos, aprovado na 97ª Reunião da Câmara Técnica do SIOPS já foi iniciado e encontra-se, nesta data, em fase de “Detalhamento do Escopo”. Isso significa que já foram realizados a análise de impactos, o levantamento das regras de negócio e a elaboração do cronograma detalhado, que prevê a entrega total do sistema até o dia 15 de fevereiro de 2018;
- O prazo para o Ministério da Saúde disponibilizar o sistema aos usuários, conforme Portaria MS nº 53/2015, é de 10 (dez) dias após o encerramento de cada bimestre. Assim, temos até o dia 10 de março de 2018 para colocar o SIOPS em produção; e
- O andamento do projeto pode ser acompanhado por meio do sistema Redmine. A demanda correspondente ao projeto mencionado é a de Nº 7184.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário-Executivo